

# Câmara de Vereadores

DE

**BENTO GONÇALVES**

N.º 64/75

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
DE Cr\$23.000,00 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DATA DA ENTRADA:** 17 de dezembro de 1975

**Distribuído ao Vereador:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SOLUÇÃO:**

APROVADO: *Muzzi Astor*  
P/ *Mina Polle*  
SALA FERNANDO FERRARI = EM

18/12/75

Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

*Lei 650*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO: *unânime*  
P/ *unanimidade*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
19/12/75  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 64/75 - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$23.000,00, e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de dezembro de 1975

*Therese Augusto*  
*Neto*  
*Amelino*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

A COMISSÃO *D. Finanças e Orç.*  
*meia sessão*  
SALA FERNANDO FERRARI — E.  
*19 / 12 / 75*  
Presidente

Of. 064/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 1975.

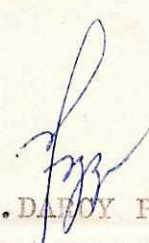
Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 064/75, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ 23.000,00 e dá outras providências.

Com a abertura do presente crédito, poderá o Poder Executivo efetuar o pagamento de sua parcela de 4% junto ao Instituto de Previdência do Estado, conforme convênio assinado pela Prefeitura Municipal e o IPE.

Dada a importância do assunto, rogamos - seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe protestos de nossa estima e consideração.

  
ECON. DAROY POZZA  
Prefeito

Ilmo. Sr.

NILSO MAJOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA